

REGISTRO DE CORRESPONDENCIA  
CLASIFICACION  
NR. 92/19032  
A: 24 AGO 92  
P.A.A.  R.G.A.   
C.B.E.  M.C.P.   
M.T.O.  E.D.E.C.   
M.Z.G.  J.R.A.

CON ANEXO

MEMORANDUM ORD. N° 715

OBJ.: Remite documentación

REF.: No hay

SANTIAGO, 21 AGO. 1992

ARCHIVO

DEL : SUBDIRECTOR DEL CEREMONIAL Y PROTOCOLO

AL : SEÑOR ASESOR ESPECIAL DEL PRESIDENTE DE LA REPUBLICA EN MATERIAS INTERNACIONALES

Adjunto al presente memorándum hago llegar a Ud., el siguiente documento para su consideración y eventual conocimiento de S.E. el Presidente de la República:

1.- Carta enviada por la Confederación Palestina Latinoamericana, vía telex desde nuestra Embajada en Brasil. (Tlx. Ord. N°712 de fecha 20.AGO.92)

Saluda a US.,



EDUARDO ARAYA ALEMPARTE  
Subdirector del Ceremonial y Protocolo

EAA/jfc

DISTRIBUCION:

1. SR. ASESOR ASTOS. INTERNAC. DE S.E.
2. DIPRO, archivo

AUG 19 '92 16:32 HANNA SAFIEH

P.02



الاتحاد الفلسطيني ل أمريكا اللاتينية و الكاريبي

Rua Apodi, 500-A - Tiroz  
CEP 59020-130 - NATAL-RN - BRASIL  
Fone: (65-84) 221-3026 - Fax: (65-84) 222-7467  
OFICIO-212/92

Natal, 17 de Agosto de 1992.

Senhor Presidente,

Ante a retomada das negociações de paz para o Oriente Médio, prevista para ter lugar em Washington em 24 do corrente, tendo como principal avalista o governo dos Estados Unidos, vimos encarecer da parte de Vossa Excelência um gesto político no sentido de somar-se aos esforços diplomáticos que estão colocando palestinos e israelenses vis-à-vis, na busca de uma solução negociada para a crise política do Oriente Médio, e que passa, necessariamente, pela solução da questão palestina.

Em vista disso, sugerimos a Vossa Excelência que leve em consideração a possibilidade de estender essa atitude política no sentido de agilizar o reconhecimento do Estado Palestino, ou a elevação, a nível de status diplomático, da representação da OLP em vosso país.

Estamos certos, como presidente dessa entidade não governamental que é a Confederação Palestina para a América Latina e Caribe (COPLAC), representante de meio milhão de latino-americanos de origem palestina, que uma medida política a favor dos palestinos, terá um impacto e um peso político decisivos no sentido de agilizar o processo de negociação. Afinal, o cerne da questão palestina, que é a criação de um Estado palestino independente e autônomo, está previsto na Resolução 181 (II) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 29 de novembro de 1947. De fato, esse documento, conhecido como Resolução da Partilha, estabeleceu a criação de dois Estados na Palestina: um Estado judeu e um Estado palestino. Desde o ano seguinte, o Estado judeu se materializou na região, tornando-se o atual Estado de Israel, que o governo do vosso país reconhece. A criação do Estado palestino, porém, continua sendo retardada por razões de ordem política. É chegada a hora desse obstáculo ser transposto, a fim de que os palestinos possam finalmente construir seu próprio Estado em sua pátria-mãe milenar. Com a ajuda e o empenho de Vossa Excelência estamos certos de que tal projeto se viabilizará em breve.

Sem mais, para o momento, reiteramos protestos da mais alta estima e apreço a Vossa Excelência, nos colocando a vossa disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Prof. Hanna Yousef Emile Safieh  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Patrício Aylwin  
Digníssimo Presidente da República do Chile